



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.443, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.008.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCTIONA a seguinte Lei:

"Dispõe sobre: Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências"

Artigo 1º - Fica anexada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

"Parte do ponto 6A distante 50,78 metros do ponto 6 já definido e segue por uma distância de 43,40 metros com o rumo 39°47' SW fazendo divisa com a propriedade de Rosalino Amaral até o ponto 6B; daí deflete a direita e segue por uma distância de 43,00 metros com o rumo 87°22'26" NW fazendo divisa com propriedade de José Silvano Alves até encontrar o ponto 6C; daí deflete a direita e segue por uma distância de 100,00 metros com o rumo 15°23'23" NW fazendo divisa com a propriedade de José Silvano Alves até encontrar com o ponto 6D; daí deflete a direita e segue por uma distância de 76,80 metros com o rumo 70°26'20" NE fazendo divisa com propriedade de José Silvano Alves até encontrar o ponto 6E; daí deflete a direita e segue por uma distância de 94,10 metros com o rumo 15°20'31" SE fazendo divisa com propriedade de José Silvano Alves até encontrar o ponto 6A, ponto que deu origem a esta descriptiva fechando uma área de 8.173,21 metros quadrados".

Artigo 2º - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo e planta anexo, o qual passa a integrar a presente Lei e se localiza no Distrito de Espigão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 3º - O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos existentes na referida área, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 07 de novembro de 2.008.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 3279-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”



MEMORIAL DESCRIPTIVO

INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

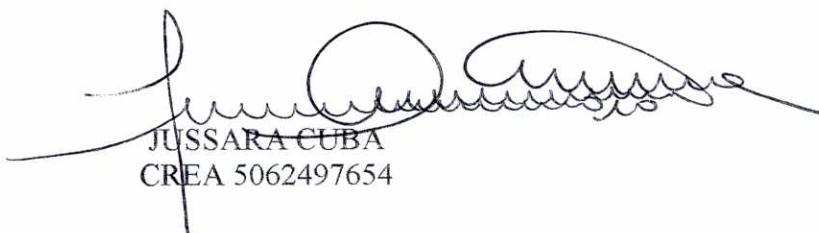
LOCAL - DISTRITO DE ESPIGÃO

MUNICIPIO - REGENTE FEIJÓ S.P.

ÁREA DO TERRENO - 8.173,21 M²

Parte do ponto 6A distante 50,78 metros do ponto 6 já definido e segue por uma distancia de 43,40 metros com o rumo 39°47' SW fazendo divisa com propriedade de Rosalino Amaral até o ponto 6B; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 43,00 metros com o rumo 87°22'26" NW fazendo divisa com propriedade de José Silvano Alves até encontrar o ponto 6C; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 100,00 metros com o rumo 15°23'23" NW fazendo divisa com propriedade de José Silvano Alves até encontrar o ponto 6D; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 76,80 metros com o rumo 70°26'20" NE fazendo divisa com propriedade de José Silvano Alves até encontrar o ponto 6E; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 94,10 metros com o rumo 15°20'31" SE fazendo divisa com propriedade de José Silvano Alves até encontrar o ponto 6A, ponto que deu origem a esta descriptiva fechando uma área de 8.173,21 metros quadrados.

Regente Feijó, 28 de outubro de 2.008.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JUSSARA CUBA". Below the signature, the text "CREA 5062497654" is printed.

PLANTA

FOLHA
UNICA

PROJETO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UMA ÁREA RURAL

INTERESSADO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ENDERECO:
RUA JOSÉ GOMES, N°

LOCAL DO IMÓVEL:
ENTRE RUAS DOIS, QUATRO e RUA CINCO

BAIRRO:
ESPIGÃO

CIDADE:
REGENTE FEIJÓ - SP

ESCALAS INDICADAS

SITUAÇÃO

VIDE AO LADO


Eng. Agr. JUSSARA CUBA
CREA - 5062497654
Responsável pela C.A. Regente Feijó

ÁREAS

TERRENO 8173.21m²

ART. _____